



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI Nº 1.947, de 31 de janeiro de 2007

Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

**Art. 2º** – A [Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005](#), com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006 e 1.937/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 2º - ...**

I – ...

...

c) Assessoria para Captação de Recursos;

...

**Art. 3º – ...**

...

II – ...

...

b) Departamento de Agropecuária e Abastecimento;

...

IX – ...

...

d) Departamento de Cadastro Técnico Urbano.

...

XIV - ...

...

h) Departamento de Aprovação de Projetos e Obras.

...

**Art. 5º – ...**

I – ...

...

b) Administrador de Projetos Especiais – Símbolo CC-1;

...

f) Assessor para Captação de Recursos – Símbolo CC-1;

...

n) Diretor de Apoio Jurídico – Símbolo CC-2;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

...

p) Auxiliar de Gabinete, em número de três - Símbolo CC-3;

...

t) Coordenador de Programa – Símbolo CC-3.

II – ...

...

i) Coordenador de Equipe – Símbolo CC-3;

...

m) Coordenador de Programa, em número de três – Símbolo CC-3;

n) Coordenador de Cozinha Social, em número de três – Símbolo CC-3.

III – ...

...

b) Diretor do Departamento de Agropecuária e Abastecimento – Símbolo CC-2;

...

e) Coordenador de Equipe, em número de dois – Símbolo CC-3;

...

IV - ...

...

i) Coordenador de Programa, em número de quinze – Símbolo CC-3;

j) Subcoordenador de Programa, em número de nove – Símbolo CC-3;

...

V – ...

...

e) Subcoordenador de Programa – Símbolo CC-4.

...

VII –

...

d) Coordenador de Programa, em número de três – Símbolo CC-3;

e) Subcoordenador de Programa, em número de três – Símbolo CC-4.

VIII –

...

m) Subcoordenador de Programa – Símbolo CC-4.

...

X – ...

...

f) Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano – Símbolo CC-2;

g) Subcoordenador de Equipe – Símbolo CC-4

XI – ...

...

f) Coordenador de Programa, em número de três – Símbolo CC-3;

g) Subcoordenador de Programa, em número de dois – Símbolo CC-4;

...

XII – ...

...



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

e) Subcoordenador de Equipe, em número de sete – Símbolo CC-4;

...

g) Coordenador de Equipe, em número de três – Símbolo CC-3.

...

XIV – ...

...

g) Coordenador de Equipe, em número de oito – Símbolo CC-3;

h) Subcoordenador de Equipe, em número de dois – Símbolo CC-4;

...

XV – ...

...

i) Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos e Obras – Símbolo CC-2;

j) Coordenador de Equipe, em número de dois – Símbolo CC-3;

l) Subcoordenador de Equipe, em número de dois – Símbolo CC-4.

...

XVII – ...

...

h) Diretor de Unidade de Saúde – Símbolo CC-2;

i) Coordenador de Programa, em número de três – Símbolo CC-3;

j) Coordenador de Unidade de Saúde, em número de quatro – Símbolo CC-3;

...

m) Subcoordenador de Programa, em número de dois – Símbolo CC-4.

XVIII – ...

...

f) Subcoordenador de Programa – Símbolo CC-4.

...”

§ 1º – Ficam revogadas as alíneas “c” do inciso II, “c” e “e” do inciso III, “b” do inciso IV, “c” do inciso VI, “e” do inciso VII, “b” do inciso VIII, “c” do inciso XII, “c” do inciso XIII e “b” do inciso XIV do artigo 3º e as alíneas “o” do inciso I, “c” do inciso III, “b”, “e” e “l” do inciso IV, “b” e “d” do inciso V, “e” do inciso VI, “c” do inciso VII, “e” e “l” do inciso VIII, “b” do inciso IX, “c” do inciso XIII, “b” e “c” do inciso XIV, “b” do inciso XV e “g” e “h” do inciso XIX do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006 e 1.937/2006.

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e no parágrafo anterior, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.

**Art. 3º** – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – a extinção dos seguintes órgãos:

a) Departamento de Abastecimento da Secretaria da Agropecuária e

Abastecimento;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- b) Departamento de Atendimento ao Adolescente Infrator da Secretaria de Assistência Social;
- c) Departamento de Benefícios da Secretaria de Assistência Social;
- d) Departamento de Assistência à Mulher da Secretaria de Atendimento à Mulher;
- e) Departamento do Teatro Municipal da Secretaria da Cultura;
- f) Departamento de Incentivo à Leitura da Secretaria da Educação;
- g) Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria de Esportes e Lazer;
- h) Departamento de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente.

### II – a extinção dos seguintes cargos em comissão:

- a) Oficial de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito – Símbolo CC-2;
- b) Diretor do Departamento de Abastecimento da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento – Símbolo CC-2;
- c) Diretor do Departamento de Atendimento ao Adolescente Infrator da Secretaria de Assistência Social – Símbolo CC-2;
- d) Diretor do Departamento de Benefícios da Secretaria de Assistência Social – Símbolo CC-2;
- e) Diretor do Departamento de Assistência à Mulher da Secretaria de Atendimento à Mulher – Símbolo CC-2;
- f) Diretor do Departamento do Teatro Municipal da Secretaria da Cultura – Símbolo CC-2;
- g) Diretor do Departamento de Incentivo à Leitura da Secretaria da Educação – Símbolo CC-2;
- h) Diretor do Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria de Esportes e Lazer – Símbolo CC-2;
- i) Diretor do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente – Símbolo CC-2;
- j) Diretor de Redação, com lotação na Secretaria de Comunicação – Símbolo CC-2;
- l) um de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde – Símbolo CC-2;
- m) um de Coordenador de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde – Símbolo CC-3.

III – a criação de cinco cargos em comissão de Subcoordenador de Programa – Símbolo CC-4, sendo dois na Secretaria de Assistência Social, um na Secretaria de Atendimento à Mulher, um na Secretaria do Planejamento Estratégico e um na Secretaria da Saúde;

### IV – a alteração de denominação:

- a) da Assessoria de Desenvolvimento Industrial para Assessoria para Captação de Recursos;
- b) do Departamento de Agropecuária para Departamento de Agropecuária e Abastecimento;
- c) do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Industrial para Assessor para Captação de Recursos – Símbolo CC-1;
- d) do cargo em comissão de Administrador Distrital para Administrador de Projetos Especiais – Símbolo CC-1;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

e) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária para Diretor do Departamento de Agropecuária e Abastecimento – Símbolo CC-2;

f) do cargo em comissão de Diretor do Procon para Diretor de Apoio Jurídico – Símbolo CC-2;

g) do cargo em comissão de Coordenador de Educação para o Trânsito para Auxiliar de Gabinete – Símbolo CC-3;

h) do cargo de Coordenador de Alimentação Escolar para Coordenador de Cozinha Social – Símbolo CC-3;

i) de dois cargos de Coordenador de Unidade de Saúde, sendo:

1. um para Coordenador de Equipe – Símbolo CC-3;

2. um para Coordenador de Cozinha Social – Símbolo CC-3.

V – transferência dos seguintes órgãos:

a) Departamento de Cadastro Técnico Urbano da Secretaria do Planejamento Estratégico para a Secretaria da Fazenda;

b) Departamento de Aprovação de Projetos e Obras da Secretaria de Obras Públicas para a Secretaria do Planejamento Estratégico.

VI – transferência dos seguintes cargos em comissão:

a) de Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano – Símbolo CC-2 da Secretaria do Planejamento Estratégico para a Secretaria da Fazenda;

b) de Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos e Obras – Símbolo CC-2 da Secretaria de Obras Públicas para a Secretaria do Planejamento Estratégico.

VII – o remanejamento de cargos em comissão de Símbolos CC-3 e CC-4 entre Secretarias e Departamentos.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2007.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUIZ ALBERTO CYPRIANO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 6199, de 01/02/2007

A [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#), revogou integralmente esta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2022



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### A NEXO IV

### QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Administrador de Projetos Especiais	01
CC-1	Assessor para Captação de Recursos	01
CC-1	Assessor de Controle Contábil	01
CC-1	Assessor de Organização Comunitária	01
CC-1	Assessor Geral	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agropecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário de Atendimento à Mulher	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Habitação	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário de Infra-Estrutura Rural	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário de Obras Públicas	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-2	Assessor Técnico-Legislativo	01
CC-2	Assistente Distrital	01
CC-2	Auditor Contábil	01
CC-2	Auditor de Licitações e Controladoria	01
CC-2	Diretor de Farmácia	02
CC-2	Diretor de Manutenção e Transporte Escolar	01
CC-2	Diretor de Obras Viárias	01
CC-2	Diretor de Relações Públicas	01
CC-2	Diretor de Serviços Técnicos	02
CC-2	Diretor de Tesouraria	01
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento de Agropecuária e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos e Obras	01
CC-2	Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento ao Idoso	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Incubadoras Industriais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Infra-Estrutura e Saneamento Rural	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01
CC-2	Diretor do Departamento do Meio Ambiente Rural	01
CC-2	Diretor do Departamento de Odontologia	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Orçamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Programas Emergenciais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Eventos Esportivos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos Habitacionais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Turismo e Eventos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor do Departamento Médico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor de Apoio Jurídico	01
CC-2	Diretor do Sistema Municipal de Ensino	01
CC-2	Médico Auditor	01



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CC-3	Auxiliar de Gabinete	03
CC-3	Coordenador da Guarda Municipal	02
CC-3	Coordenador de Almoxarifado	01
CC-3	Coordenador de Cozinha Social	03
CC-3	Coordenador de Equipe	29
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador de Programa	32
CC-3	Coordenador de Projeto	04
CC-3	Coordenador de Unidade de Educação Infantil	14
CC-3	Coordenador de Unidade de Saúde	04
CC-3	Coordenador Esportivo	08
CC-3	Técnico em Licitações	01
CC-4	Subcoordenador de Equipe	12
CC-4	Subcoordenador de Programa	21
CC-4	Subcoordenador Esportivo	08